



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6694 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: reconhece como Patrimônio Histórico Imaterial o Grupo Folclórico de Folia de Reis "Flor do Oriente" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 001131/16

DECRETA :

Art. 1.º - Fica o Grupo Folclórico de Folia de Reis "Flor do Oriente" reconhecido como Patrimônio Histórico Imaterial da Cidade de Duque de Caxias, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.300, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de junho de 2016.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6340 DE 30/06/2016

3.º

[Assinatura]